



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA  
2ª VARA MISTA DE BAYEUX**

Av. Liberdade, 900, CEP: 58.306-001, Baralho, Bayeux - PB, TEL: (83)3232-3250.

Telefone Funcional (83)99143-9414

ENDEREÇO DE E-MAIL DA VARA: [bay-vmis02@tjpb.jus.br](mailto:bay-vmis02@tjpb.jus.br)

---

**OFÍCIO Nº 068/2023 Bayeux/PB, 11 de fevereiro de 2023**

**ENVIO POR MALOTE DIGITAL**

**EXMO(A) DR(A) JUIZ(A)**

**5ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba**

**JOÃO PESSOA-PB.**

**Assunto: informações acerca do processo nº 0004327-93.2013.4.05.8200 e a situação do bem naqueles autos.**

Senhor(a) Juiz(a),

Através deste expediente, solicito de Vossa Excelência, providências necessárias no sentido de enviar a este Juízo, **informações acerca do processo nº 0004327-93.2013.4.05.8200**, em curso na 5ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba, e a **situação do bem penhorado**, naqueles autos, qual seja o **imóvel situado na Av. Liberdade, nº 1329, Bairro São Bento, Bayeux-PB**, ou seja, **se persiste a penhora indicada**, tudo para melhor instruir a Ação de nº **0001252-86.2004.8.15.0751**, em que é promovente JB VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 10.690.113/0001-10), contra a promovida a INDUSTRIA DE PREFABRICADOS ALFA LTDA (CNPJ nº 08.684.870/ 0001-39). Ao enviar resposta, favor mencionar o número do processo. Segue, em anexo, cópia do despacho ID 66791907, fls.266/267 e fls. 283.

Atenciosamente,

**Antônio Rudimacy Firmino de Sousa**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520234844168

Nome original: DESPACHO\_PROCESSO\_0001252-86.2004.8.15.0751 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTR  
AJUDICIAL.pdf

Data: 13/02/2023 17:48:57

Remetente:

Ana Claudia Cavalcante de Arruda Oliveira

2ª Vara Mista de Bayeux

Tribunal de Justiça da Paraíba

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue Ofício 068 2023 e documentos para informações acerca do processo nº 000432  
7-93.2013.4.05.8200 e a situação do bem naqueles autos.

PODER JUDICIARIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE BAYEUX

266  
D

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, nesta Comarca de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado da 2ª Vara e extraído dos autos do processo nº 0001252-86.2004.815.0751, em que é promovente JB VEÍCULOS LTDA, contra o(a) promovido(a) EMPRESA ALFA INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS LTDA, eu, Oficial de Justiça me dirigi ao endereço Av. Liberdade, 1329, São Bento, Bayeux /PB, e lá estando, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO, dos bens indicados nas folhas 247, em que pede a AVALIAÇÃO, PENHORA, do imóvel, Nº 1329 situado á Avenida Liberdade, São Bento, Bayeux-PB. Nestes termos, Procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO, a seguir descrita. **O bem acima evidenciado é de propriedade da empresa INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS ALFA LTDA, com as seguintes características: imóvel urbano situado á Av. Liberdade, nº 1329, São Bento, Bayeux-PB, em terreno próprio, que mede 60 metros de frente e fundos por 200 metros de comprimento de ambos os lados; confrontando-se ao norte com terreno de domínio da União; ao sul com Av. Liberdade e a oeste com casa residencial; totalizando um terreno de 12.000 metros quadrados, contendo as seguintes benfeitorias: essa área está toda murada, com uma guarita construída no portão da frente, medindo 1,80m por 1,80m, totalizando 3,50 metros quadrados; A sede da Administração, é feita em concreto armado e alvenaria, contendo: sala de espera, sala para diretoria técnica e administrativa, com WC, área de serviços e setor de vendas e contabilidade, também com WC, medindo 108 metros quadrados de área coberta. Na área industrial existem 04 (quatro) galpões para fabricação de vigas pré moldadas medindo 10 metros por 25 metros, contendo escritório, deposito para cimento e WC, totalizando 250 metros quadrados cada galpão. 01(um) galpão construído para fabricação de blocos e tijolos pré moldados, medindo 10 metros por 20 metros totalizando 200 metros quadrados. Galpão para fabricação de estacas, medindo 5 metros por 10 metros, totalizando 59 metros quadrados. Existe uma cisterna com capacidade para 10.000 litros. Vale ressaltar que todas as informações acerca desse imóvel aqui descritas, foram apresentadas pelo proprietário a este oficial de justiça e constam de uma hipoteca do banco do Brasil (cédula de credito comercial nº 284.900.262, emitida em 15/04/2003) e da escritura pública datada de 26 de dezembro de 1973.**



Esta empresa está situada em zona comercial e residencial, com uma avenida calçada, dispondo de serviços públicos e água tratada, energia elétrica, telefones, transporte coletivos e coleta de lixo, ou seja, está localizada em uma área bem movimentada.

Avalio este imóvel em R\$ 4.500.000,00 ( quatro milhões e quinhentos mil reais), tomando como base, sobretudo informações prestadas por profissionais na área de vendas.

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) bem(s) acima descrito(s) em mãos e poder do(a) Sr(a) VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO, CPF : 009.496.424-34, telefone (083) 3232-1709, que nomeei depositário(a) fiel, tendo o(a) mesmo(a) aceito o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) ora penhorado(s), sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penalidades da lei. E, para ficar constando, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto.

Certifico ainda que, logo após a leitura do presente auto, **INTIMEI** o(a) executado(a) para, querendo, apresentar embargos à execução no prazo legal. Dou fé.

Bayeux 22 de Janeiro de 2018

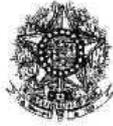
OFICIAL DE JUSTIÇA :

Henrique César Cavalcão Frazão

DEPOSITÁRIO (A) :

Valde





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba

5ª. VARA

AUTO DE PENHORA

Processo 0004327-93.2013.4.05.8200  
Classe nº 99 - MANDADO MAN.0005.001569-0/2017.

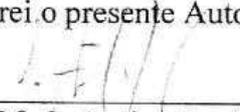
Aos 10 dia(s) do mês de Julho de 2017, dirigi-me, à Av. Liberdade, 1329, Centro, Bayeux, PB, em cumprimento ao Mandado 0005.001569-0/2017, expedido pelo MMª. Juíza Federal da 5ª. Vara, Seção Judiciária da Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pela **União (Fazenda Nacional)** contra **Indústria de Pré-fabricados Alfa LTDA - ME**, para garantia em ação de execução, procedi à **PENHORA** do seguinte bem: **01-Prédio comercial situado à Av. Liberdade, 1329, Centro, Bayeux, PB, em terreno próprio que mede 60m de frente e fundos por 200m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte com terreno de domínio da União; ao Sul com a Av. Liberdade; ao Leste com terreno de Pedro Mendonça Furtado; e ao Oeste com casa residencial, com uma área total de 12.000m², onde encontrei as seguintes benfeitorias: galpão 1, medindo 11,00mx20,00m, galpão 2 medindo 6,20mx30,00m galpão 3 medindo 12,00mx30,00m, galpão 4 medindo 11,00mx20,00m, galpão 5, medindo 13,30mx20,00m, galpão 6, medindo 11,00mx20,00m, e galpão 7, com um banheiro, medindo 5,50mx8,40m, galpões estes com uma área aproximadamente de 1.518m², construídos em colunas e vigas de concreto e coberto de telhas, todos com piso grosso, utilizados para fabricação de vigas, estacas, blocos e tijolos pré-moldados, confecção de ferragens para pré-moldados, depósito de cimento e almoxarifado. Uma guarita construída em concreto, coberta de lajes e telhas de 2,90m², um prédio sede da administração construída de concreto armado, coberto de lajes e telhas, com 234,74m², com sala de espera, salas de diretorias técnicas e administrativa, wc social e área de serviço, salas de setor de vendas e contabilidade, também com wc. Uma estrutura para apoio de uma**

1

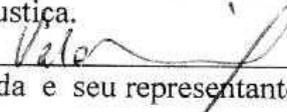


**caixa d'água de fibra com capacidade para 5.000 litros, construída em concreto e ferro, com uma área aproximadamente de 24,00m<sup>2</sup>, onde dentro dessa estrutura funciona um pequeno escritório Registrado no Registro de imóveis do Município de Bayeux, PB, Matrícula 002413, em 26/12/1973, Livro 3C, Folha 003, proprietário Indústria de Pré-fabricados Alfa LTDA, CNPJ 08.684.870/0001-39.**

Tudo para garantia da dívida referida no mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
José A. Imperiano Of. de Justiça Avaliador.

  
\_\_\_\_\_  
Of. de Justiça.

  
\_\_\_\_\_  
Executada e seu representante

:

